



Lei Municipal 0423/96 de 12 de abril de 1996.

## FOLHA DE FREQUÊNCIA

- Data:** 29 de abril de 2026  
 **Horário:** 10hs  
 **Local:** Sala dos Conselhos Sociais

Nº	Assinatura
01	Janaína Jellian Cunha Moraes
02	Bruna Cristina de O. R. Alves
03	Andra Anízia de Oliveira Moraes
04	Rosângela Foutley de Oliveira
05	Maíra Divina Campos
06	Vanessa Silva do Nascimento
07	Myrte Rogéria de Oliveira
08	Anderson Melanda Moira Braga
09	Janice Michelle Holanda Guerra
10	Antônia Bezerra Fernandes
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	



Lei Municipal 0423/96 de 12 de abril de 1996.

1 **ATA Nº 09 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**Aos dias vinte e nove (29) dias do mês de abril de dois  
3 mil e vinte e seis (2026), realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
4 Assistência Social – CMAS do município de Iracema/CE.A reunião foi presidida pela  
5 presidente do conselho Antônia Beserra, que declarou aberta a sessão, saudando os presentes e  
6 destacando a importância das pautas a serem discutidas para o fortalecimento das ações do  
7 município.Dando início à ordem do dia, foram apresentados os seguintes assuntos: 1)  
8 Apreciação e aprovação do Relatório Anual da Gestão Municipal referente ao exercício de  
9 2025, a ser encaminhado ao Órgão Gestor Estadual; 2) Apresentação do Plano de Trabalho para  
10 execução de recursos provenientes de emendas parlamentares, incluindo celebração de Termo  
11 de Fomento e repasse de recursos; 3) Leitura e atualização do Regimento Interno do Conselho  
12 Municipal; 4) outros assuntos. No primeiro ponto, foi apresentado o Relatório Anual da Gestão  
13 Municipal referente ao ano de 2025, instrumento elaborado de forma sistematizada, contendo  
14 informações sobre programas, projetos e serviços da política de assistência social, quantitativo  
15 de atendimentos, avaliação da execução das ações, avanços, desafios, estrutura da rede e  
16 aprimoramento do SUAS no território. Após análise e discussão, o relatório foi aprovado por  
17 unanimidade, conforme Resolução nº 019/2026.No segundo ponto, foi apresentado o Plano de  
18 Trabalho para execução de recursos provenientes de emenda parlamentar destinados à  
19 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iracema – APAE, já previamente indicada  
20 como beneficiária. Durante a apresentação, foram detalhados o objetivo, período de vigência de  
21 12 (doze) meses, público-alvo, metas, objetivos específicos, estratégias de execução,  
22 mecanismos de monitoramento, impactos sociais esperados e a planilha detalhada de aplicação  
23 dos recursos. Também foi dialogado sobre o processo de atualização cadastral. Após análise e  
24 apreciação, a execução dos recursos foi aprovada por unanimidade, conforme Resolução nº  
25 020/2026.Dando continuidade, procedeu-se à leitura da atualização do Regimento Interno,  
26 sendo o documento apresentado, discutido e apreciado pelos conselheiros, que o aprovaram por  
27 unanimidade.Nos assuntos gerais, não houve manifestações relevantes. A presidente  
28 Antônia,agradeceu a presença, ficando disponível para quaisquer necessidades.Nada mais  
29 havendo a tratar, eu, **Andreza Holanda Moura Bessa**, Secretária Executiva dos Conselhos  
30 Sociais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais  
31 conselheiros presentes. **Iracema – CE, 29 de abril de 2026.**

Rua Francisco das Chagas Queiroz Campelo, nº 08, Centro - CEP: 62.980-000, Iracema/CE

E-mail: [cmasiracema@hotmail.com](mailto:cmasiracema@hotmail.com)



Lei Municipal 0423/96 de 12 de abril de 1996.

- 32 Andruza Nelando Hugo Bessa  
Antonia Bebera Ferrazetes.
- 33 Myrle Nogueira de Oliveira
- 34 Janaína Jellam Lima Mendes
- 35 Bruna Cristiana de O. R. Alves
- 36 Antonia Antia de Oliveira Moraes
- 37 Parangela de Oliveira
- 38 Luciana Oliveira Cruz
- 39 Vanessa Silva do Nascimento
- 40 Márcia Michelle Holanda Gomes
- 41 \_\_\_\_\_
- 42 \_\_\_\_\_
- 43 \_\_\_\_\_
- 44 \_\_\_\_\_
- 45 \_\_\_\_\_
- 46 \_\_\_\_\_
- 47 \_\_\_\_\_
- 48 \_\_\_\_\_
- 49 \_\_\_\_\_
- 50 \_\_\_\_\_
- 51 \_\_\_\_\_
- 52 \_\_\_\_\_